



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

AGTP - 82016

Código de validação: 9D7F3B4D92

AGENDA PARA A SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2016.

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Procurador de Justiça:

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 16.03.16.

01 - Agravo Regimental 55.987/2015, no Procedimento Administrativo nº 17641/2015

Numeração única: 0003025-46.2015.8.10.0000

Agravante: Município de Tufilândia

Advogado: Bruno Vinicius Almeida dos Santos

Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Sessão do dia 16.03.16 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.”

Votou pelo não provimento do agravo regimental, na sessão do dia 02.03.16, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator e, nesta sessão, os Desembargadores José de Ribamar Castro, José Luiz Oliveira de Almeida e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Votaram pelo provimento do Agravo Regimental, nesta sessão, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa.

Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Aguardou o pedido de vista o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo José Barros de Sousa.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011

Representada: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma

Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599)

Relatora: **Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.**

Sessão do dia 16.03.16 - “O Tribunal, por unanimidade, não conheceu das preliminares levantadas na tribuna pelo advogado da representada e rejeitou a preliminar de inobservância do art. 36, § 2º da Lei nº 8.935/94.

No mérito, foi adiado a pedido de vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos”.

Votaram pela aplicação da pena de suspensão por um período de 120 dias, a partir da liminar concedida, em 24.06.14, no Mandado de Segurança nº 20965/15, que tem como relator o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora e os Desembargadores José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício.

Declararam-se suspeitos a Desembargadora Nelma Sarney Costa e o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Tyrone José Silva e Vicente de Paula Gomes de Castro.

Ocupou a tribuna o Dr. Luis Gomes Lima Júnior, advogado da representada.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Raimundo José Barros de Sousa.

03 - Recurso Administrativo nº 53.071/2014

Recorrente: O Estado do Maranhão, por seu Procurador, Dr. Roberto Benedito Lima Gomes

Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça.

Relatora: **Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-corregedora-geral da Justiça**



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sessão do dia 16.03.16 - “Adiado, por falta de quórum.”

Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes-Presidente, em exercício.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho e Raimundo José Barros de Sousa.

04 – Recurso Administrativo nº 46.435/2015 (remoção)

Recorrente: Kilza Roberta Viana Sousa Costa

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça

Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar

Sessão do dia 16.03.16 - “Adiado, em razão da ausência justificada do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, que pediu vista dos autos na sessão do dia 02.03.16.”

Sessão do dia 02.03.16 - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.”

Votaram pelo provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.2016, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e, nesta sessão, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que pediu juntada do seu voto-vista.

Votaram pelo não provimento do recurso, na sessão do dia 17.02.16, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira, nesta sessão, o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa.

Impedidos os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Cleonice Silva Freire.

Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva e Jorge Rachid Mubárack Maluf.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Costa, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Tyrone José Silva.

05 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca Bacabal (Edital nº 6/2016)**.

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal e integrante da posição nº 93 (noventa e três) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9452/2016)

Obs: Juíza de entrância intermediária inscrita mais antiga.

- Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal e integrante da posição nº 98 (noventa e oito) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9332/2016).

- Jorge Antonio Sales Leite, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal integrante da posição nº 115 (cento e quinze) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 8737/2016)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Pio XII e integrante da posição nº 28 (vinte e oito) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 8912/2016)

Obs: Juiz de entrância inicial inscrito mais antigo.

- Galtieri Mendes de Arruda, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs e integrante da posição nº 43 (quarenta e três) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 8919/2016)

- Vanessa Machado Lordão, titular da Comarca de Paulo Ramos e integrante da posição nº 53 (cinquenta e três) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.056/2016)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

06 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca Bacabal (Edital nº 7/2016)**.

Critério: Merecimento

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Jorge Antonio Sales Leite, titular da 3ª Vara da Comarca de Bacabal e integrante da posição nº 115 (cento e quinze) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 8739/2016)
- Vanessa Ferreira Pereira Lopes, titular da 1ª Vara da Comarca de Bacabal e integrante da posição nº 98 (noventa e oito) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9331/2016).
- Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal e integrante da posição nº 93 (noventa e três) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9453/2016)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- Raphael Leite Guedes, titular da Comarca de Pio XII e integrante da posição nº 28 (vinte e oito) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 8914/2016)
- Galtieri Mendes de Arruda, titular da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs e integrante da posição nº 43 (quarenta e três) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 8979/2016)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

07 -Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca Balsas (Edital nº 8/2016)**.

Critério: Merecimento

Juiz inscrito:

- Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 8924/2016)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

08 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca Imperatriz (Edital nº 9/2016)**.

Critério: Merecimento

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Glender Malheiros Guimarães, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa e integrante da posição nº 91 (noventa e um) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9028/2016)
- Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara de Estreito e integrante da posição nº 100 (cem) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9455/2016)
- Marcelo Testa Baldochi, titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz e integrante da posição nº 79 (setenta e nove) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 10.057/2016)

Juízes inscritos de entrância inicial:

- Selecina Henrique Locatelli, titular da Comarca de Arame e integrante da posição nº 52 (cinquenta e dois) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.699/2016)
- Ítalo Lopes Gondim, titular da Comarca de Amarante do Maranhão e integrante da posição nº 31 (trinta e um) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.691/2016)

Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca e integrante da posição nº 38 (trinta e oito) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.701/2016).

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

09 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na **Comarca Imperatriz (Edital nº 10/2016)**.

Critério: Antiguidade

Juízes inscritos de entrância intermediária:

- Delvan Tavares Oliveira, titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Imperatriz e integrante da posição nº 13 (treze) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 8921/2016)

Obs: Juiz inscrito de entrância intermediária mais antigo.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- Glender Malheiros Guimarães, titular da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa e integrante da posição nº 91 (noventa e um) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9021/2016)

- Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara de Estreito e integrante da posição nº 100 (cem) da lista de antiguidade da entrância intermediária (Processo nº 9457/2016)

Juizes inscritos de entrância inicial:

- Ítalo Lopes Gondim, titular da Comarca de Amarante do Maranhão e integrante da posição nº 31 (trinta e um) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.694/2016)

- Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca e integrante da posição nº 38 (trinta e oito) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.703/2016).

- Selecina Henrique Locatelli, titular da Comarca de Arame e integrante da posição nº 52 (cinquenta e dois) da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 10.697/2016)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

10 - Processo nº 8829/2016 - PERMUTA

Requerentes: Luciany Cristina de Sousa Ferreira – Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA e
Cristóvão Sousa Barros – Juiz de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês/MA

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

11 - Processo nº 14.349/2015 – Projeto de Resolução - Regulamenta o Programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para estudantes de instituições de ensino superior Públicas e privadas.

Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Obs: Manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís,

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência e Diretora-geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/04/2016 14:47 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)